

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2014

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo nº 3142 /2014,

**R E S O L V E**

**I - Autorizar**, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação dos magistrados do Tribunal Regional do Trabalho desta 13ª Região, para participarem do Curso "**Direito do Trabalho Rural - Atualização**", promovido pela Escola Judicial, no dia 20.02.2014, das 12h45 às 17h00 e no dia 21.02.2014 das 07h45 às 12h00 e das 12h45 às 17h00, no auditório do Forum Maximiano Figueiredo, em João Pessoa/PB.

**II - Condicionar** a presente liberação ao que segue:

a) em caso de afastamento simultâneo dos juízes titular e substituto, as pautas judiciais deverão ser ajustadas com a devida antecedência, a fim de que as partes sejam comunicadas a tempo e modo sobre eventuais adiamentos de audiências;

b) todos os participantes terão de comprovar, "a posteriori", sua participação no evento;

c) os magistrados deverão observar as condições de sua participação exigidas pela Resolução Administrativa nº 071/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Vice-Presidente  
no exercício da Presidência